PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - C A M B A R Á - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 12/87

Súmula:- Declara de utilidade a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Rosa Saporski, utilizando a sigla APM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica declarada de Utilidade Pública a " Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Rosa Saporski,= utilizando a sigla A.P.M., com sede nesta cidade, à rua João Manoel do Santos, nº 1.014, telefone:- 321515, devidamente= registrada no livro de Registro de Títulos e Documentos, protocolado sob o número 3.144 e registrado sob o nº 970, no = livro nº B-1 em Cambará, no dia 03 de junho de 1.986.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 31 de julho de 1.987.-

- Miguel Dinizo .-
= PREFEITO MUNICIPAL. =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

CF./

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86390 - C A M B A R Á - PARANÁ

J U S T I F I C A T I V A

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES EDIS, com o presente estamos encaminhando, à essa nobre Casa de Leis, o= Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Rosa Saporski, = utilizando a sigla A.P.M.

As crianças da escola que são de número elevado, precisam de um apoio maior, porque delas dependerá o nosso futuro, ou melhor, o futuro do nosso município, e = essa entidade não terá outra função a não ser dar todo tipo de assistência a essa juventude, inclusive angariar = fundos junto à entidades estaduais ou federais, e isso ' ela só conseguirá se ela for declarada de utilidade pública.

Por isso, nobres Edis, estamos confiantes no bom senso dos senhores e aguardamos ansiosamente a aprovação desta Lei com a máxima brevidade possível.

Respeitosamente

- Miguel Dinizo.-
= PREFEITO MUNICIPAL. =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

CF./